



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Leone Cordeiro da Conceição

Indicação Nº. ____/2023

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, estude a possibilidade de implantar o PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal) no nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo, facilitar o acesso da população aos importantes serviços da Receita Federal, evitando o deslocamento do cidadão para outros municípios.

Essa parceria agilizará os serviços públicos, modernizará e simplificará os procedimentos fiscais, proporcionando não apenas comodidade, mas também uma inclusão fiscal mais abrangente e eficaz para facilitar a vida dos contribuintes.

Quissamã, 28 de novembro de 2023


Leone Cordeiro da Conceição
Vereador